



LEI N° 407/2014

**“DENOMINA PAÇO MUNICIPAL
GILBERTO ANTÔNIO TELLI, O
PRÉDIO PÚBLICO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO
NORTE-PA.”**

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprova e Ela Sanciona a seguinte Lei:

Art.1° - Fica denominado de Paço Municipal **GILBERTO ANTÔNIO TELLI**, o prédio das instalações da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.

Art. 2°. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 20 de Agosto de 2014.


CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal